



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Vereador **Amilson Claudio Neponoceno**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 032/2021 e designa a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT, para o exercício de 2022:

Membro: Maria de Fatima de Souza


Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor revogando na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 14 de Fevereiro de 2.022.


VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=